



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Nova Lima, 05 de dezembro de 2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de cesta básica completa composta por gêneros alimentícios e itens de limpeza, em atendimento ao Legislativo Municipal.

A Comissão de Contratação, designada através da Portaria nº 105/2025 de 12 de agosto de 2025, no exercício de sua competência, recebeu o pedido de esclarecimento pela empresa **VITAL COMERCIO ATACADISTA LTDA (CNPJ 60.261.511/0001-99)** na data de 04/12/2025 às 13:28 através da Plataforma Eletrônica Portal de compras Públicas, conforme abaixo:

Solicitamos esclarecimentos sobre o Item 12 do ANEXO I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 007/2025, que apresenta a seguinte descrição: "Ervilha em conserva, esterilizada e pronta para consumo, elaborada com grãos de ervilha selecionados, cozidos e acondicionados em líquido de conservação à base de água, sal e açúcar. Peso líquido de 280g e peso drenado de 170g." Após intensa pesquisa junto às principais indústrias, distribuidores e marcas atuantes no mercado nacional, constatamos que não existe ervilha em conserva fabricada com o ingrediente "açúcar". A composição de todas as marcas disponíveis comercialmente é água e sal, sem adição de açúcar. Além disso, destacamos que nem mesmo a marca QUERO, citada como referência no próprio edital, possui açúcar em sua fórmula. O produto físico contém apenas ervilha, água e sal. Importante ressaltar ainda que, em algumas marcas, há divergência entre o que consta nos sites de fabricantes e o que realmente consta no produto físico. Inclusive, possuímos em nosso estoque uma marca cuja composição informada no site indica a presença de açúcar, porém, ao verificar o produto físico, observa-se que não há açúcar na composição real. Por esse motivo, caso haja consulta ou averiguação por parte desta Câmara, solicitamos que seja adquirido o produto físico, uma vez que informações de sites nem sempre refletem a rotulagem real. Ressaltamos que essa mesma inconformidade já foi discutida no Pregão Eletrônico nº 005/2025 – Processo nº 022/2025, o qual foi frustrado porque diversas especificações solicitadas — incluindo o item referente à ervilha — não condiziam com produtos existentes no mercado nacional. Diante do exposto, solicitamos esclarecimento oficial quanto à possibilidade de aceitação da ervilha em conserva com a composição real de mercado, ou seja: água e sal, sem açúcar, para fins de atendimento ao edital. Aguardamos manifestação formal desse setor para adequada formulação das propostas e plena participação no certame. Obrigado.

Em resposta ao item questionado segue abaixo esclarecimento do Departamento de Gestão de Pessoas, responsável pela elaboração do Termo de Referência deste objeto:



CÂMARA MUNICIPAL NOVA LIMA

Resposta:

Em atenção ao questionamento apresentado acerca da especificação do Item 12 – Ervilha em conserva, constante do Anexo I do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 007/2025, informamos o que segue.

A descrição no edital prevê que o produto seja acondicionado em líquido de conservação constituído por água, sal e açúcar. Entretanto, cumpre esclarecer que, conforme verificação interna e registros apresentados, há no mercado, produtos cuja composição segue exatamente o descrito no edital, inclusive conforme imagem do rótulo em anexo, o que confirma a existência de ervilha em conserva elaborada com solução de água, sal e açúcar (**registro ao final do documento**).

Não obstante, observa-se igualmente que outras marcas amplamente comercializadas adotam apenas água e sal em sua formulação, sem acréscimo de açúcar. Considerando tais variações e com vistas a garantir a ampla competitividade do certame, bem como a compatibilidade entre as exigências editalícias e os produtos de referência utilizados pela Administração, esclarecemos que:

Será aceita para o Item 12 a ervilha em conserva da marca de referência indicada no edital, ainda que sua composição contenha somente água e sal.

Assim, embora exista no mercado produto cuja composição contempla água, sal e açúcar, **a participação das licitantes não ficará restrita a essa formulação específica, sendo considerado plenamente válido o atendimento por meio da marca de referência.**

Ressalta-se que, para fins de conferência e julgamento da conformidade, serão consideradas as informações constantes no rótulo do produto físico, conforme adequadamente apontado pela requerente, reconhecendo-se que divergências entre sites e embalagens podem ocorrer.

NEESHA DAIAN LOUREIRO

Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA



INGREDIENTES: ervilhas reidratadas, água, sal e açúcar.

ALÉRGICOS: PODE CONTER SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Información Nutricional: Porción 130 g (1 taza de 16) Valor energético 98 kcal = 415 kJ / 5 %Vd. Carbohidratos 15 g (5 %Vd); Proteínas 2,5 g (10 %Vd); Grasas Totales 0,8 g (1 %Vd); grasas saturadas 0,6 g (2 %Vd); Gorduras totales 0,6 g (1,2 %Vd); Gorduras saturadas 0,6 g (1,2 %Vd); Gorduras trans 0 (0 %Vd); Fibras alimentares 0 (0 %Vd); Sódio 545 mg (23 %Vd). No contiene carbohidratos añadidos. *Vd Valores Diarios de referencia para una dieta de 2000 kcal y 4400 g. Los valores pueden ser mayores o menores dependiendo de sus necesidades energéticas.

INGREDIENTES: arvejas rehidratadas, agua, sal y azúcar.